



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Contratação de mão de obra para conserto e manutenção de motosserras, roçadeiras, sopradores e afiações, vinculada a Secretaria de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de serviços de mão de obra para o conserto de motosserras, roçadeiras e sopradores, utilizados na execução de serviços de poda, roçada, limpeza urbana e conservação de áreas públicas, como praças, parques, jardins e vias. Tais equipamentos são utilizados diariamente pelas equipes da Secretaria de Serviços Urbanos, sendo indispensáveis para garantir a eficiência e a continuidade dos trabalhos prestados à comunidade.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, os equipamentos necessitam de manutenção corretiva para restabelecer seu pleno funcionamento e garantir a segurança na operação. A ausência de manutenção compromete a execução dos serviços de limpeza e conservação urbana, podendo causar atrasos no atendimento das demandas da população. Dessa forma, a contratação da mão de obra se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e preservar o patrimônio municipal. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mão de obra – Mão de obra – Serviços na troca de peças de motosserras, roçadeiras, sopradores e afiações

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca de peças de motosserras, roçadeiras, sopradores e afiações. – R\$410,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$ 410,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi escolhida por atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, considerando critérios de qualidade, compatibilidade com os preços praticados no



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



mercado e disponibilidade imediata para a execução do serviço, garantindo economicidade e eficiência na realização das atividades.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.39.20.00.00.00** – *Manutenção e conservação de bens moveis de outras naturezas*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 16 de setembro de 2026



Assinado digitalmente por:
CHARLENE RIVA MERLINI
***.130.180-**
16/09/2026 14:15:14 -03:00

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda